

áreas sociais como a deficiência/incapacidade, juventude, população idosa e pobreza/exclusão social, áreas essas que têm sido os principais temas de estudo em que se tem vindo a especializar.

209236474

### Despacho n.º 810/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3, do artigo 11.º, e do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, é designado para exercer as funções de motorista no meu gabinete, Diamantino da Silva António, assistente operacional do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

2 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pela Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.ºs 12, 13 e 14, do artigo 13.º, do decreto-lei 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º, do referido decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 26 de novembro de 2015.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

18 de dezembro de 2015. — A Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, *Ana Sofia Pedroso Lopes Antunes*.

### ANEXO

#### Nota curricular

##### 1 — Dados Pessoais

Nome: Diamantino da Silva António  
Data de Nascimento: 3 de novembro de 1953

##### 2 — Formação académica e formação específica:

1.º Ciclo do Ensino Básico; Curso de Condução Avançada de Condução Defensiva, promovido pelo Corpo de Segurança Pessoal da Polícia de Segurança Pública (2005).

##### 3 — Experiência profissional

Desempenha funções de motorista na Administração Pública, desde 1984; Ingressou no mapa de pessoal da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social — Direção de Saúde da Região Autónoma dos Açores, em 1988; Integrou o mapa de pessoal do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu (1989-1997); Assistente operacional do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, desde 2004 até à presente data; Durante o seu percurso profissional foi nomeado para o exercício da função de motorista em gabinetes de membros do governo de diversos governos constitucionais.

209236758

### Despacho n.º 811/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3, do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo o mestre Rui Miguel de Moraes Zamith Nicola, técnico superior do mapa de pessoal do Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, para exercer funções de técnico especialista no meu gabinete, nas suas áreas de especialidade.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6, do artigo 13.º, do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório do designado é o dos adjuntos.

3 — Os encargos com a remuneração do designado serão assegurados pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho e Solidariedade e Segurança Social, e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13, do artigo 13.º, do mesmo decreto-lei.

4 — Para os efeitos estabelecidos no n.º 2, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, fica o designado autorizado a exercer as seguintes funções:

a) A realização de conferências, palestras, ações de formação de curta duração e outras atividades de idêntica natureza;

b) Atividades em instituições de ensino superior, designadamente as atividades de docência e de investigação, em regime de tempo integral ou tempo parcial, nos termos da legislação em vigor;

c) Atividades compreendidas na respetiva especialidade profissional prestadas, sem caráter de permanência, a entes não pertencentes ao setor de atividade pelo qual é responsável o membro do Governo respetivo.

5 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 04 de dezembro de 2015.

6 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

18 de dezembro de 2015. — A Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, *Ana Sofia Pedroso Lopes Antunes*.

### ANEXO

#### Nota curricular

##### 1 — Dados Pessoais

Nome: Rui Miguel de Moraes Zamith Nicola.  
Data de nascimento: 29 de abril de 1976.

##### 2 — Formação académica e formação específica:

Doutorando em Modelização para Análise de Políticas Públicas (Universidade de Southampton); Mestre em Economia e Política Social (ISEG — UL); Licenciado em Economia (ISEG — UL); Diploma de Especialização em Políticas Públicas (DEPP — INA)

##### 3 — Experiência profissional

Desempenha, desde 2001, funções de economista e analista de política social no Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, desenvolvendo trabalho técnico no âmbito do desenho, monitorização e avaliação de políticas públicas e colaborando regularmente com organismos internacionais, nas áreas das pensões, políticas de apoio à família e de conciliação entre vida pessoal, familiar e atividade profissional, interação entre sistema fiscal e prestações sociais, participação laboral, impactos redistributivos das prestações, modelos de simulação de políticas, envelhecimento, pobreza, planeamento da rede de equipamentos sociais e deficiência/incapacidade; Integrou o Grupo de Peritos em Assuntos Demográficos (Comissão Europeia, 2007-2012) e o Grupo de Peritos em Pensões (OCDE, desde 2010). Foi o ponto focal nacional da Aliança Europeia para as Famílias e da Plataforma para o Investimento nas Crianças da Comissão Europeia, bem como para os projetos de prestações sociais e de pensões da OCDE (desde 2003).

209236303

### Despacho n.º 812/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de adjunta do meu gabinete a licenciada Débora Nadine Noronha Correia, técnica superior do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Odivelas.

2 — A designada fica autorizada a exercer as atividades previstas na alínea b) do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 02 de dezembro de 2015.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

18 de dezembro de 2015. — A Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, *Ana Sofia Pedroso Lopes Antunes*.

### ANEXO

#### Nota curricular

##### 1 — Dados Pessoais

Nome: Débora Nadine Noronha Correia  
Data de Nascimento: 14 de junho de 1977

##### 2 — Formação académica e formação específica:

Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito, Universidade de Lisboa.

##### 3 — Experiência profissional

Prestadora de serviços na Direção-Geral das Contribuições e Impostos, entre 2000 e 2004; Advogada, com inscrição na Ordem dos Advogados, Conselho Distrital de Lisboa (2004); Técnica superior do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Odivelas, desde 2004 até à presente

data, salientando-se as funções de assessoria jurídica ao Departamento Sociocultural e Assuntos Sociais e de representação institucional nos Conselhos Gerais Transitórios dos Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias do Concelho de Odivelas; Nomeada Adjunta do gabinete do Secretário de Estado da Educação do XIX Governo Constitucional (10 de novembro de 2009).

209236417

## Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

### Aviso (extrato) n.º 475/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b), n.º 1 do artigo 4.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da deliberação do Conselho Diretivo do IEFP, I. P., de 18 de junho de 2015, e da anuência da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares — Direção de Serviços da Região Centro, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, na carreira de técnico superior, de Maria Dalila Pires Baptista da Conceição, do mapa de pessoal da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares — Direção de Serviços da Região Centro, no IEFP, I. P., nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, ficando a trabalhadora posicionada entre a 4.ª e a 5.ª posição remuneratória e entre os níveis remuneratórios 23 e 27 da tabela remuneratória única, com efeitos a 19 de agosto de 2015.

2016-01-04. — O Diretor de Serviços de Pessoal, *João Pedro Raminhos Gomes Henriques*.

209236288

### Aviso (extrato) n.º 476/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b), n.º 1 do artigo 4.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da deliberação do Conselho Diretivo do IEFP, I. P., de 4 de junho de 2015, e da anuência da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares — Direção de Serviços da Região Norte, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, na carreira de técnico superior, de Maria Aline Marques Rodrigues, do mapa de pessoal da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares — Direção de Serviços da Região Norte, no IEFP, I. P., nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, ficando a trabalhadora posicionada entre a 9.ª e a 10.ª posição remuneratória e entre os níveis remuneratórios 42 e 45 da tabela remuneratória única, com efeitos a 27 de julho de 2015.

2016-01-04. — O Diretor de Serviços de Pessoal, *João Pedro Raminhos Gomes Henriques*.

209236466

## SAÚDE

### Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

#### Aviso (extrato) n.º 477/2016

Em cumprimento do determinado na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que, na sequência do despacho de 10 de fevereiro de 2015 de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Saúde, que negou provimento ao recurso administrativo interposto pelo clínico geral José Carlos Figueira Vieira Miranda e manteve a pena disciplinar de demissão aplicada por despacho de 25 de janeiro de 2012 do Senhor Inspetor-Geral das Atividades em Saúde, cessou o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado que o referenciado detinha com esta Administração Regional de Saúde, com efeitos a 10 de fevereiro de 2015.

9 de dezembro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Nuno Venade*.

209236255

#### Contrato (extrato) n.º 13/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo.º 4 da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que em 02 de março de 2015, na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso

n.º 14395-A/2014, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 248, de 24 de dezembro, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, representada por Célia Maria Ferreira Tavares Cravo, na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo e Liliana Catarina Cândida Laranjo Silva, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 02 de março de 2015, ficando esta trabalhadora com a remuneração de 2.746,24€, em regime de 40 horas semanais, integrada na categoria de assistente da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar, com colocação no Agrupamento de Centros do Estuário do Tejo.

09 de dezembro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Venade*.

209236441

#### Despacho (extrato) n.º 813/2016

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 19/11/2015, foi ao abrigo do disposto no art.º 305.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autorizada a exoneração, à enfermeira Carla Maria Osório Gomes de Sousa, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. — ACES Arco Ribeirinho/Barreiro — USF Eça, com efeitos reportados a 09/11/2015.

2 de dezembro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Venade*.

209236717

#### Despacho (extrato) n.º 814/2016

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 27/03/2015, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria à enfermeira Maria Manuela Rodrigues Frois Vieira, para integrar o mapa de pessoal do ACES de Cascais, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

4 de dezembro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, da ARSLVT, I. P., *Nuno Venade*.

209239544

#### Despacho (extrato) n.º 815/2016

Nos termos do artigo n.º 305.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, conjugado com o artigo n.º 88.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, foi exonerado a seu pedido, Nuno Magalhães Botelho de Sousa, assistente graduado da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./Agrupamento de Centros de Saúde de Lisboa Ocidental e Oeiras, com efeitos a 11 de dezembro de 2015.

11 de dezembro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, *Nuno Venade*.

209236522

### INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

#### Despacho n.º 816/2016

Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, da delegação de competências constante da Deliberação do Conselho Diretivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde (INFARMED, I. P.), publicada sob o n.º 520/2015, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 14 de abril de 2015, e dos estatutos do INFARMED, I. P., aprovados pela Portaria n.º 267/2012, de 31 de agosto, alterada pela Portaria n.º 306/2015, de 23 de setembro:

1 — Subdelego na Diretora da Direção de Inspeção e Licenciamento, Dra. Maria Fernanda Ralha Henriques Matos, ou em quem a substitua, os poderes para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar o fabrico e a importação de medicamentos de uso humano e experimentais e substâncias ativas;

b) Ordenar a realização de inspeções e vistorias aos estabelecimentos que se dedicam à distribuição e comercialização de medicamentos de uso humano e de produtos de saúde, designadamente os estabelecimentos de comércio por grosso de medicamentos, as farmácias e os postos